



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 343, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação do empregado **ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO** para a unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação do empregado **ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula 0078, ocupante do cargo de carreira Analista, da unidade organizacional Assessoria Parlamentar - APAR para a unidade organizacional **Gerência de Conhecimento Institucional - GCI**, a partir de **20 de agosto de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

